

11-12-1839

1839

f. 1

Procurador

11000 22 (22)

425

amfa
Dr. Sigr

Antônio Rôça Manuel "Defunto"

Manuel Rôça de Oliveira "Defunto"

Inventário

maço 346

Anno do casamento
de João Simão, fôr
Christo de venturo Con
to e trinta e dois, por
rito de ardo e de de
vembro do dito anno
em ta Villa de Chapô
Simão da Cammiação
de Argra de S. J. de
M. Grande em m
Cartorio de ta e a p

reputaio idipsoho qui
fingit, de qua para
constat. fero et
autocritas de pascou
de de quia de rivier
de de de de de
qui are reuig

Dix. Manu
de sua muth
de pelo fallu
q' illi q' f'm
p. a pagar a

Pociga de M
Pablo de Nov
1832 Carr
de

Alino de
Nepo de
de de de
de de de
de de de

Diz Manoel Alves de Oliveira f^o cabeça
de sua mulher, Testamentaria, e única Institui-
da pelo falecido Antonio Rodrigues Mariel
q^o elle q^o proceder a Inventario dos bens deste
p^o pagar aduina Nacional

Precisa-se da
Gracia de Novembro
de 1832

C. B. N. mande sefin-
ciga nos termos do Inventario

C. B. N.^{ce}

Auto de Inventario

Auto de Inventario de
N^o 10 Luthar pour Christo
deuoluto entre trinta
e dois, undecim e de de
poum e de de de de de

do Imperio, aos nove dias do
mês de Novembro do dito an
no nesta paragem denomina
da Baía do Pomfren
Termo da Villa de Itapua de
nhora da Commissão de Chu
gras dos Reis da Jha Grand
de Baras que foram da ma
rada do fallecido Anto
nio Rodrigues Maciel an
de foi visto o que pela
Sij Francisco Lopes de Car
valho, comega herança
dosu cargo adiante co
meado, sendo ahi pela
Suplicante Camello de
de Oliveira por elle foi de
to que em termos achauer
fallecido da vida de
Antonio Rodrigues Maciel
deitado de herança
queria proceder a inventa
rio por elle feito da herança
rio por elle feito da herança
um dario de herança de
Inventaria da herança
legitima, para se fazer
dar o dario de herança
paga de dario de herança
da herança de herança.

afim de se
Nacional
Lago e Juv
Instituto de
Mhos e her
livro de her
mais de
da dario de
malicia
aoprehe
dos os her
co do par
Inventar
corro de
ro, prate
tis contra
rebatto de
valer de
herança
fazer, in
Lij an
herança
qui dila
tar dila
um dila
revelo, a
este her
herança
igualar
Lij an

afim de repagar a Decima
Nacional. e vista do que
foz o Juiz defaria the ope-
ramento das Leitoras de senge-
thos e the encasregou em um
livro d'elles em que pois sua
mao devota que bem ever
da duramente um do bonum
matheica de mda de senge-
apresente Inventario to
dos os bens que oua qumse
cas do por fallecimento do
Inventariado afim de mome
corao de taon, de nhiero, Di-
ro, prata, pedras de Diaman-
tes e outras primicias sem
contar com alguma the o
valor de qumseenta rees,
de forma de Sobregado que
fazo, mas mais que a
Ley impoem a qumseaba-
magas de mda e Inventario.
Quem dulas em todas a qum-
las divididas que se entiof
sem dividindo a qumseaba-
reido, afim de mome as que
este fixo de mome, por
claras ou sem ellas, e
agualmente dulas a qum-
de mome Inventario a qumseaba-

fahura com testamento
aprovado e homologado
ou sem elle; se fora alguma
ou barado, com quem,
ou filhos que elle tivera,
deem legitimo. Nã se
muito duvida se de os
partidos maiores idades
e que fizesse todas as
indulgaras e percuras e
necessarias abem da
sua representante inven
tario. Oubido por elle
nã se a fazer e por
tem a cumprir, e de la
que o inventario do fallecido
consta de Viro de Maria
Gomes. E mudo os filhos nã
outros legitimos herdeiros,
e que com seu testamento
aprovado e homologado
is duvida se a fazer
seus titulos e legados com
potentes. Logo e por de
muito e a fazer a sua
sua de para a sua
do e a fazer a sua
do para a sua
e a fazer a sua
e a fazer a sua

avaleadom
avsterum
Inventa
Sevelis
Ladri
regnum
Inventa
Fussad
Caratto
1832
Ma

I have
 received
 your letter
 for the
 purpose
 of
 the
 same
 as
 you
 are
 now
 doing
 in
 the
 name
 of
 the
 Lord
 Jesus
 Christ
 Amen

4

avaluados, e faltar em
os termos da presente
Inventariação de bens de
avulso. E para constar
deste ato, o auto que af
reguemos com o inventaria
mento. Que por isso se
fizeram as averbacoes
e o presente.

Carvalho
1832

Marcos Alves Teófilo

Termo de fidejumento
Homem de bem e de
pelo inventariante, Ma
rco Alves de Oliveira me
for isto haver fidejumo
do inventariante e auto
me Rodriquez Xavier
em 15 de Outubro de
mil e oitenta e oitenta
e hum. E foy assim fe
to e por isso se foy
assim.

Marcos Alves Teófilo

Titulo de heron

Amunmachu mura
no manta de tre pito
juvitaruanti. Alcan
de flus de Amunmachu
Forato quipuntu
mado skutorio. Rod
quenda Silva, dya. Rod
quenda baull no tuta
mante wingu. fallum
mstetio por hira una
dos de amuntes de
furs. deus afes. fuma
Amunmachu de tuta
ma de biquito. de
to. muller alle. fuma
bariante. Cap. gina
Lipao. Jon de dya
pa. qu. mura. mura
M. n. d. M. es. T. e. h. i. s.

Amun
For. nava
No. mura
Cintus
bon para
nada. f. h.
fura. tona
Nofa. de
cu. r. o. s. d.
is. de. f. h. o.
d. e. s. t. e. r. a.
de. e. s. t. e. r. a.
re. f. g. u. e.
e. s. t. e. r. a.
Jon. de. d.
v. a. s. q.

5
Luzbado

Por novedias fomer de
Noviembre de mil e
cientos e treinta e seis
por paranguen de noven
na de la casa de Don
Juan Torres de la villa de
Nueva Luchurra de Cam
puco de estra gran doria
is de la gran doria
antes de esta curacion
de este de estra gran doria
requisito, dequisito
este terreno de la casa
Jou de Luchurra de
vicio que acausado

Q. Alf. Stra

valho juir

cada H

Mando

Justina c

Abi de O

bua disp

chinda

nio Ravi

cal p. p.

Donaz

Frabuan

louva

corus ifo

o praze

lin Cui

Kellent

de Sigur

Custufus

v. r. ma

ao f. da

p. o. Cui

Supra.

1832

J

Dr. Francisco Lopes de Car.
votou favor pela Ley com al
cada Hs

[illegible]

Certifico que em 18 de Maio de
v. e. m. no. 100 final p^a D^r 2007
ao J^o da Banca do Canto P 320
p^a Cinthia nome
Supra. Dumfim de Bora
1832

José de Aguiar

2
Termo de Lapa

Por nove dias de mes de Novembro de mil e oitocentos e trinta e dois nesta paragem de marmas da Praia do Bomfim Sirio da Villa de Itapira e habenda da Comarca de Itapira e Agros dos Srs da Villa Grande embara que foram de inventariando onde foi vindo o Sr. D. Luiz Francisco de Lapa de barba e the com ungo breves e sendo a hi presente o inventariante ante o Manuel e Thos de Oliveira, e os outros por la bica de fidei e marmas em renuncia de Antonio do Espirito Santo, para se faiz dito que para aua boador dos bens ante hi inventario e laur una em thosmar fou de Villa nova, e sendo igualmente hi presente o Fiscal Joao fou da Thosmar, por elle foi orte, que por par

por parte
Mica que
Francisco
Lapa, e
foi apre
que marmas
Atas das
na prova
to, e por
pictiva
D. Francisco
mte tere
dito fidei
Thosmar
Ou fidei
Renuncia
ria que
Cargado
832
Marmas
João

7
proparte da Fazenda da
Alca que lavava em.

Francisco Rodrigues da
Lapa, cuja lavagem
foi aprovada pelo juiz

que mandou a fôrça

Ata das ordens da fôrça

na prestação de penhor

to, e para serem nas

práticas avaliadas.

Quem cumta com

este termo que affirma

adito juiz, com o seu

escrivão e o escrivão

do fôrço de Siquiera

Revisão da lavagem

na que se fez.

Carvalho
1832

Manoel Alves de Oliveira

José da Silva

O Off. Tran. Logo subaru
hoj foi pela Dig. em alha
da V

Mando a qualquer Off. de ju
rio cite a Estanislau
de Oliv. D. deo cite a Thomar
Jo de Villa nova, e Francisco
Nôr da Lagoa q^{ra} vierem per
nem prestar juram^{to}. e
procederem na avaba
eis clarkes clafinado
Antonio Nôr e Manoel
Sobrinha de procedem^{to}. em
prova. Bonifacio de Vro
de 1832. José José de Aguiar
vra q^{ra} orem^{to}

Diapig

Corvelto
9832

Carteira q^{ra} cite a Thomar Jo
de Villa nova, e Jo. Castan^{ca}
Tras Nôr da Lagoa q^{ra} a
Camthindo no m^o de Ju
pra. Mha Jo. de Oliv
de 1832 José José de Aguiar

D ^r	8007
P	320
	1.120

To
 Juram. do Conselho
 A 12 de Novembro de 1811
 Oito Contos de Reales
 neste lugar de...
 Bonifacio...
 e...
 Lopes de...
 promettendo...
 Villanova, e Francisco
 Rodriguez da...
 this...
 dos...
 this...
 do...
 cedendo...
 du...
 e...
 se...
 pa...
 av...
 em...
 Tr...
 m...
 ter...
 re...
 de...

~~James~~
Carroll
1832
Thomas & Son
Francis & Co. P.

As der a
 mil oit
 e dois m
 ta para
 Brasil do
 vindo o
 circo Lope
 comigo
 los Aval
 Jou do Pr
 circo Pov
 farsas q
 cois que
 para o
 herico
 quera
 acress
 O

~~Curiosidade~~
 Carlos
 1832
 Thomas Torre del Nova
 Francisco Póiz Dalgado

Affertada
 Aos dez de Novembro de
 mil oitocentos e trinta
 e duas nesta Villa dego, nos
 ta paragem de dominica
 Crase do Benifim onde fui
 vindo a presilha deij Fran-
 cisco Lopes de Cerveantes
 comigo benifim, e hi pe-
 los Avala ouros Thomaz
 Jose de Alcantara, e Fran-
 cisco Rodrigues da Lagoa
 fassos feitos as avala-
 cois que fuzerem, de que
 para Cuesta fassos
 de novo a fassos fassos
 quera de fassos fassos
 fassos

Terras

Por duas braças de terras de
toda a com Artois águas
vertentes. Menor que di
ritamente despois temen
sitas no Couto da Praia
do Bonfim que partem
por um lado com ferra
rio formos. Troncos, solo an
tro com fagum de Santa
Anna. Troncos. Menor
ritas e cavatadas as por
as cavatadas as, a que
tro eubris cada braça
que importam a que
tia de quarenta e quatro
440000 Troncos

Das ditas na Praia do Bon
fim onde se acham de ferra
da a Praia que foi da
da do fagum de Santa
fagum de Santa Anna
fim de Santa Anna
as Artois e menor que di
ritamente despois temen



Superior
liadas por
a Cima
com que
tia de
Kuma
de Santa
Sapi de
xima
hita por
finta,
familla
de Santa
de Santa
por Santa
que Santa
ria, que
Kuma
basta
go, uro
por Santa
que Santa
ria
Kuma
palma
finta
uro, uro
de Santa

Superfície em vista cavada
 lhadada por elle avaluadora
 a cinco milreis cada bra-
 ça que importas a quan-
 tia de trinta milreis, 30\$000

Humma casa formada de
 bre estivo de pau e caboto de
 Sapu e de fiação de terras
 acima delaradas com
 hua porta pequena na
 frente, tres portas e hua
 pequena no interior ter-
 do munto velho, descripto,
 etc, velho, vista avaluada
 por elle avaluador em
 quantia de cinco mil
 reis, quinhentos, 5\$000

Humma casa de pequena con-
 ditione e de, de cento, de
 go, e vista avaluada
 por elle avaluador em
 quantia de oito centos
 reis, 800

Humma casa com quatro
 palmos de Comprida e
 fupondura, e com bastante
 are, vista avaluada por
 elle avaluador em quan-

1000 magnanitia de octo cent
reis

Hum. Bano
com quatro palmas de
Campredo munto mello
visto cavalo do porcello
avalandores magnan
tia de octo cent reis

Hum. Botija de louca
da Bahia vista cavalo
do porcello avalandores
magnanitia de octo cent
reis

Hum. Sanduro, d'leito
avalando do porcello ava
landores magnanitia

detrezentos minterreis.
Hum. Bano com doze pal
mas de campredo visto
cavalando do porcello ave
landores por machar
munto brado, magnan
tia de cinco e cinquenta
reis

Tres pedras de taboas de
mar vistas cavalandores
porcello avalandores ma
gnanitia de cinco e

seucentos
Hum. Bano
vista vir
porcello
vistas
Hum. Bano
munto
brado
reis
tenta
Hum. Bano
agua
cavalando
brado
de octo
Hum. Bano
dioca
reis
brado
reis
quatro

Hum. Bano
ao Nave
isola de
pau
do Lira
cavalando

ficentarias
 Humo Trinquera minto
 velha visto e avaluado
 por elles senhores da
 quantia de ficentarias

4060

Humo quarta de minto
 minto velha, visto e ava-
 luado por elles senhores
 da quantia de 40
 tuntas reis

4080

Humo Paril de canegas
 agoa minto velha, visto
 e avaluado por elles sen-
 hores da quantia de
 40 tuntas reis

4090

Humo Roda de relas man-
 dicoa minto eiro, com
 um par de bois visto e ava-
 luado por elles senhores
 da quantia de
 quatro mil reis

41000

Os cravo

Hum cravo de minto
 ao Nassis Nofam Bigu-
 idade de vinte annos
 por minto ou menor
 do Servico de lapa visto
 e avaluado por elles sen-
 hores

300/1000

Paris

Carroll
1892

Thomas Forester
Mar 10 1850

No dia de hoje do meu de cto
 membro de um luto em
 to e trinta e seis mil e
 Villa de cto e de hora
 da Commissão de e de
 goa dos Reis de e de

Graciosa em meu Cor
toso pelo Inventarian
se Manoel Alves de
Oliveira forais feitas as
dularações que se quem
de que para Cartas

constant
C. João
Periva

Declaro
Mauricio
ra, que
do Ant
Mauricio
Quintan
fia de C

mil
 Dulan
 form
 Man
 tes, ag
 quere
 vis

Dulce
fornu
e Alfer
de Lenn
avuu
ra dlon
São Pa
pros do
tia de
ta equ

contas para este termo
 Eu João José de Aguiar
 Perito que o souz

Dividas activas

Dularon o Inventariante
 Manuel Alves de Oliveira
 ra, que ao Inventaria
 do Antonio Rodrigues
 Maciel ficou devido
 Quintero dos tropeços agra
 tia de cento quarenta
 mil e oito centos reis. 140800

Dularon que pela mesma
 forma ficou devido
 Manuel da Rosa Fri
 tes, agraçtia de cento
 quinze mil e duzentos
 reis. 115200

Dularon que pela mesma
 forma ficou devido
 a Alfons Manuel Pinto
 de Lima, Saluê, choj
 avaria herdada de
 ra do Sr. Sr. Pêlo de
 São Salvador de Cam
 pos dos Fortes agra
 tia de duzentos e noventa
 e quatro mil reis. 294000

Declaro e juramos elle Inven
tariante, que posto se
charapê e inventariadas
em um Inventamento apen
co, deves the por certo
nis do d'ello d'ito, por con
ta das baras que the
havia vendidas, conta
do, liquidando elle de
inventariante e f'as con
tas com o d'ito d'ello
e haue as Saldadas
Granta f'arreira ann
as d'ella e mais por f'as
tas e f'as f'as em
f'as f'as de d'equera
d'urados que annu
Manoel Alves F'oliz

Dand. a curacao
d'anteficacao ad

Por v'os d'ous dias da
m'rd. e novembro de
m'ld. e cento e tr'm
ba e d'ous m'ld. e d'ello
de d'os d'os d'os de

da curacao
dos d'os de
um d'os de
que m'ld.
m'ld.
tes f'as
que m'ld.
ria e f'as
corde d'os
ahi p'as
f'as d'os
d'os d'os
as d'os
d'os d'os
m'ld.
tes d'os
m'ld.
d'os f'as
d'os f'as
m'ld.
f'as
f'as
d'os f'as
que ap
corde
havia
ap'as
da d'os
na d'os
v'os f'as
m'ld.

da Commissão de Terceira
dos Reis de S. M. a Grande
em seu d. c. a. pública
que nos baras defenda
ridencia dos feitos par
tes e seus procuradores
que nella se querisio fa
ria e fize pela Lei Ban
cario de 1801 de 24 de Junho
ahi por mim deservido
fora deo nelle fize vinda
atado para a presente
ao decurso e Manuel
Alves de Oliveira para
notorio de v. m. e g. n.
to Ors. v. m. e g. n. fize
em 1801 o Inventario
do fidejussor Antonio de
Albuquerque e Manuel de g. n.
he presentando a d. h.
p. m. de 1801 e
sequestro de g. n. e
que a p. m. de 1801
comprando o fidejussor
havido por notificado
apena por Camara
da corte por afig
nado e g. n. de a
visto pelo fidejussor
nado de 1801 e g. n.

O Off. Francisco Lopes de Car.
ratho Jui pila Lij msta Pella
fui Termo

Mando a qualq. Off. de Justica
notifique a Camm. de
Oliver. p. a. em virtude quatro
bravos ante firo emmenar
o invento do finado An
tonio Nery e Manuel, p. a.
de N. de L. Comprao de 1832
19 de Feb. de 1832 Joao Jose
Lopes de Oliveira

Carvalho
1832

Certifico q. a Carta da qual
fui reposta p. a. al ci
ter a Camm. de
Oliver. p. a. Camm. de
no m. m. de L. de 1832
19 de Feb. de 1832

\$ 400
p 1000
1400

Joao Jose Lopes

Foi neste dia de Novembro
 de mil e oitenta e cinco
 no idem desta Villa de
 Ilha Grande e Cara de mo
 rada do juiz publico
 Francisco Lopes de Carne
 iro fuzda presente o In
 ventario do de Manoel
 Alon de Oliveira In defe
 rio e por queamento
 dos Livros e angulos
 que meamga poraph
 havia sido aduerecer
 a opressão inventario
 todos os bens do Inven
 tario do, e futo as de
 characis mefarias
 brechido porph oju
 ramento de bairu do
 mefuo dia que os bens
 que fuzam por falli
 mento do Inventariado
 machos descritos eava
 leados porph o In
 ventario um a qualha
 ora declarado fudo
 quanto he vera alem
 brevia achem do mefuo

infuso, p
 tertava a
 Curitiba
 guerra de
 e viver i
 equi a p
 Graça co
 dan Lou
 per mo
 Curitiba
 de Segun
 digo que
 o Inven
 Graça fo
 Carvath
 0832

Assim
de Nov
Cantas
mistas
Linha
cão d
Rijs d
em se
faco
clero

misero, porun que pro
 tortava em vindo assim
 Comheimento mais al
 quon bens ouer das ades
 eriver mite inventario
 eque afim aumovave
 Para comtar mais
 dou lauras ofim este
 termo que afiguam
 Caralho e fimo de Joao Joa
 de Siqueira a arremij
 dize que afiguam eam
 Inventario mite de
 Joao Joa de Siqueira a arremij
 Caralho Manoel Ave. Deo. S. m.

1832

Am

Assinto dou dias domr
 de Novembro de mil oit
 centos e trinta e duas
 nesta villa de e faja
 Lunkara da Camen
 coo de e hergrandes
 Rijs de Magrande
 em m m Castaria
 fazeo utiscentos Cam
 cleras o o fuzgula

pila Lij. Turres
 Lapis subarratho, de
 quodam Cuncta
 flaco uti perquis de
 fudo per subignus
 Derruas quod amant

U.S.

Ac Fiscal Mayaguez 28 de
Noviembre de 1832

Carvalho
1832

Subm

[illegible]

autor cu
 ltrio que
 Cienzo
 Comita
 pensio
 de fize
 da Pra
 xos e
 (A)

Asser
damm
bro de
tos str
mista
Arshu

cora de
 Reij d
 en en
 fero d
 vsta d
 fous fous
 Alere d
 gup d
 fars
 de f d
 v d
 d
 d
 d

Parce-me no H^o de proceder-se a um
calculo de partilhas nest^a de Direito
Villa da Jha f^o 11 de Jan^o de 1803.

João José de Trancoso

Nota

Aos Aduelias do m^o
de Janeiro de mil oit^o
centos e trinta e dois me-
ta Villa de N. S. da
m^o da Com^o
co^o de N. S. da
Reis de N. S. da
em um Cartorio por
parte do Promotor
Fiscal de N. S. da
e N. S. da
da N. S. da
dados entre outros
Com a resposta de
de que para com
fazer este m^o
Causas f^o de N. S. da
da N. S. da

Aos Aduelias do m^o
de Janeiro de mil oit^o
centos e trinta e dois me-
ta Villa de N. S. da
m^o da Com^o
co^o de N. S. da
Reis de N. S. da
em um Cartorio por
parte do Promotor
Fiscal de N. S. da
e N. S. da
da N. S. da
dados entre outros
Com a resposta de
de que para com
fazer este m^o
Causas f^o de N. S. da
da N. S. da

Proceda
rida pe
tidos de
N. S. da

Aos Aduelias do m^o
de Janeiro de mil oit^o
centos e trinta e dois me-
ta Villa de N. S. da
m^o da Com^o
co^o de N. S. da
Reis de N. S. da
em um Cartorio por
parte do Promotor
Fiscal de N. S. da
e N. S. da
da N. S. da
dados entre outros
Com a resposta de
de que para com
fazer este m^o
Causas f^o de N. S. da
da N. S. da

Parce-me no H^o de proceder-se a um
calculo de partilhas nest^a de Direito
Villa da Jha f^o 11 de Jan^o de 1803.

João José de Trancoso

Nota

Aos Aduelhas do m^o
de Janeiro de mil oit^o
centos e trinta e dois me
ta Villa de N. S. da
m^o da Com^o
co^o de N. S. da
Reis de N. S. da
em um Cartorio por
parte do Promotor
Fiscal de N. S. da
e N. S. da
da N. S. da
dados entre outros
Com a resposta de
de que para com
fazer este m^o
Causa f^o de N. S. da
da N. S. da

Aos Aduelhas do m^o
de Janeiro de mil oit^o
centos e trinta e dois me
ta Villa de N. S. da
m^o da Com^o
co^o de N. S. da
Reis de N. S. da
em um Cartorio por
parte do Promotor
Fiscal de N. S. da
e N. S. da
da N. S. da
dados entre outros
Com a resposta de
de que para com
fazer este m^o
Causa f^o de N. S. da
da N. S. da

Proceda
rida pe
tidos de
N. S. da

Aos Aduelhas do m^o
de Janeiro de mil oit^o
centos e trinta e dois me
ta Villa de N. S. da
m^o da Com^o
co^o de N. S. da
Reis de N. S. da
em um Cartorio por
parte do Promotor
Fiscal de N. S. da
e N. S. da
da N. S. da
dados entre outros
Com a resposta de
de que para com
fazer este m^o
Causa f^o de N. S. da
da N. S. da

João

Por Ante dias do nome de Jo-
 nirs de mil oitocentos
 deenta e duas mil e
 Mila de Moçambique
 da Comarca de
 gra dos Reis de Moçambique
 de um meu Cartão
 faze estes autos com
 deus a seguir pela
 Ley a Lei de Moçambique
 João Pedro de Almeida
 de quem faze este termo
 João Pedro de Almeida
 de quem faze este termo

João

Proceda-se na forma regu-
 rida pelo Fiscal com os Pa-
 redores do costume Villa da
 Moç. 11 de Jan. 2º 1833
 João

João

Por Ante dias do nome de Jo-
 nirs de mil oitocentos
 deenta e duas mil e
 Mila de Moçambique
 da Comarca de
 gra dos Reis de Moçambique
 de um Casa de Moçambique

Certifico q^{ue} nesta Villa cit^a
 a Manoel Rodrigues da Silva
 Alho Carramanchos, e Fran^{co} D 800
 cisco Miguel da S^a Ferreira
 p^{re}sentaram juramen
 to, e providencia de Calisto
 de partilha de terrenos
 proprios inventario em
 do q^{ue} se apr^ou. Aha
 14 de Jan^o 1823
 Jo^{se} Jo^{se} de S^a

to
juram

No mesmo dia supra em Ca
 ra da Universidade do Juiz
 L^oz de S^a Corom^oas de
 Pedro de Almeida onde en
 cravao um ahi p^{re}lo, d^ogo
 ahi f^odo p^{re}f^otes Ma
 noel Rodrigues da Silva
 e Alho Carramanchos, e
 Francisco Miguel da S^a
 Ferreira e p^{re}o the. de
 no q^{ue}ramento de San
 tos Evangelhos e the
 mar^ogon q^{ue} se
 do lahem malicia p^{re}
 cedem a hem Calisto

Departeilha representada
Inventario com as for-
malidades da Ley. Bre-
vedade por elle, e pessa-
mento a fim de pro-
priois cumprir e asse-
nhar com o que se
foi por de aquella
que o mesmo

Alm. M. Royza de Alencar
Fran. Miguel de Sa Ferreira

Auto de partilha
Amado do Nascimento
de N. S. do Senhor Jesus
Christo de um lado com
trinta e tres, aos
quatorze dias do mes
de Janeiro do anno
mista mil e oitenta
e setenta e sete
coisa de Olegaria dos
Reys da Ilha Grande
em casa de morada
do freguesia de Olegaria
M. Coronel Joao Pedro
de Almeida vendeu
servicio de seu cargo

de seu cargo
mista mil e oitenta
e setenta e sete
coisa de Olegaria
M. Coronel Joao Pedro
de Almeida vendeu
servicio de seu cargo
mista mil e oitenta
e setenta e sete
coisa de Olegaria
M. Coronel Joao Pedro
de Almeida vendeu
servicio de seu cargo

M.
Alm.
Fran.

desse cargo as deanteiro
muito do mesmo oficio a
pi os Partidarios Moame
e Rodrigues da Silva e
Mello Camarinho, e
Francisco Miguel de Sá
Terra e Marmariz
oficio que debaixo de
ramento que havia ao
prezado procs sem a
Calculo de artilheria e
deitado no presente
inventario com a forma
lida des da Ley de
do por elle e do mesmo
go afim de promover a
comprimento e a fignração
com o fim de fignra
por de Legação que os
cravos

João M. Roy de Sá e Mello
Fran. Miguel de Sá

Monte mor

Acharas de fiver e Parti
doris importas o mont
mor dos bens decriptos e

avaliados neste inven-
tario, e devidas activas
neste declarandas, a quan-
tia de nove centos trin-
ta e cinco mil e seis cen-
tos e vinte e seis

9354620

Officio

Em terras descritas e ava-
liadas a fothas nove
vinte e quatro fothas de
aguantia de quarenta
e sete mil e seis

474000

Em baras e moedas des-
criptas e avaliadas a
fothas de treze fothas
e nove, a quantia de
oito mil e seiscentos
e vinte e seis

11820

Em mercaderias e
avaliadas a fothas
e nove a quantia de
trezentos e seis

3004000

Em devidas activas
declarandas a fothas
doze, a quantia de
quinhentos e cinco
e sete mil e seis

5504000

Soma a quantia de
nove centos trinta

trinta
e seis
Nao ha
respeito
Sustan-
ca de
maior
adju-
divido
na de
tegui-
te de
Quin-
rido
hum
Parti-
por
Lissa
que
Pera

Pagamento ao thesouro
 herdeiros instituidos
 Manoel de Alencar
 Oliveira p. Cabelo
 e sua mulher em
 remuneração do trabalho
 do quinto santo

Haverá para um paga-
 mento em barras de ouro
 detida de com o ouro a
 quas vertentes de ouro que
 directamente lhe per-
 tencem, citas no Canto
 da Praia da Bonifim
 que parte por um lado
 com Joazeiro Gomes Fran-
 co, pelo outro com Joazeiro
 de Santa e Anna e Anjo
 Moimho descriptas e
 avaliadas a fochar no
 de novo a quatro mil
 reis cada barra que em
 portão a que certidão de
 quarenta e quatro mil
 440000 reis quifor " "

Haverá mais para um pa-
 gamento de seis deitais

ditas no
 onde se
 foi dar
 tarias
 com in
 to, com
 que de
 perhen
 hoida
 rui, d
 das af
 us qu
 com
 que em
 de br
 Haver
 paga
 barra
 fide m
 ta de
 natu
 rada
 camp
 la ma
 tas e
 inter
 to de
 hese
 mag
 com
 Haver
 sup

ditos na Praia do Bonfim
 onde facha a Casa giv
 fri da vivenda do fomer
 tario do fomer do dula
 com ungu de taurian
 to, com as ca, lais de ungu
 que directamente he
 pertence em virtas com
 bradas, de q he pertence
 rir, de ungu e ungu
 das a fochas de ungu
 as q fochas de, acin
 com ungu cada braca
 que ungu de ungu
 de ungu milreis — 30000

Havera mais para o
 pagamento humo m
 braca de Caras fochas
 fochas de ungu de ungu
 ta de ungu de ungu
 natas de ungu de ungu
 radas de ungu de ungu
 com ungu de ungu
 la de ungu de ungu
 tas de ungu de ungu
 interior de ungu de ungu
 to de ungu de ungu
 braca de ungu de ungu
 magunha de ungu
 com ungu — 54000
 Havera mais para
 pagamento de ungu

1800

humana bama de guerra
combatare uro des
enta cavahada afostas
des, na quantidade de
to cento reis

Haverá mais para um
pagamento humo Cai
xa com quatro palmos
de comprido com fusta
dura duenta cavahada
da afostas dita com
co na quantidade de o
to cento reis

1800

Haverá mais para um
pagamento humo ban
do com quatro palmos
de comprido, minto u
ho duenta cavahada
afostas dita na quan
tia de oitenta reis

1800

Haverá mais para
suppagamento humo
Balsa de lancia do Ba
hia direita cavahada
da afostas dita na
quantia de oitenta
reis

1800

Haverá mais para
suppagamento humo
Fardado de minto

cavahada

uuro

rentes

Haverá

pagar

co com

comprido

liado

quatro

duenta

Haverá

suppa

para

humo

ban

do

com

quatro

palmos

de

comprido

duenta

cavahada

afostas

dita

na

quan

tia

de

oitenta

reis

Haverá

suppa

para

humo

avaliado a folha de
vinte e quatro de tre
vinte e sete

#320

Haverá mais para
pagamento hum Pan
co com duas palmos de
comprido de vinte e um
liado a folhas de tre
vinte e sete

#160

Haverá mais para
pagamento tres
palmos de taboas de
vinte e sete e avale
da a folhas de tre
vinte e sete

#160

Haverá mais para
pagamento hum
facho de vinte e sete
de vinte e sete e avale
da a folhas de tre
vinte e sete

#160

Haverá mais para
pagamento hum
quarta de vinte e sete
de vinte e sete e avale
da a folhas de tre
vinte e sete

1000

dita magnanimitate de
oileta reis
Haverá mais para
suppagamento hum
barbil de carrigan
agora muito velho, de
scrito e avaliado afo
shas dize magnan

1000

tia de oileta reis -
Haverá mais para
suppagamento hua
roda de rodas man
dioca de oileta eava
biada afothas dita
magnanitia de qua
tro milreis

40000

Haverá mais para
suppagamento um
mestano de nam joan
stavaio Mosambique
idade de vinte annos
pauco mais ou me
nos das servas da
rosta de oileta eava
biada afothas dita
magnanitia

300000

detrimto milreis
Haverá mais para
suppagamento ad


adivid
tino dos
da afoth
tra de
ta min
reis q
Dula
magn
reis -
ra de
adun
mil
dula
pa, ag
to que
rento
Haver
supp
va de
chiro
Ma
magn
dura
equi
Dura
to m
agu
Cura

adivida quiden dien
tino dos chuzas dulcisa
da afolhas dou, a quan
tia de cento quarun
ta mil cento centos
reis quifai —

140#800

Dulcanon quipila
uniforforma, digo
reis. Haveria mais pa
ra supayamento
adivida quiden dia
mil da lora trintas
dulaxada afolhas de
do, a quantidade de cen
to queren mil e da
rentos reis —

115#200

Haveria mais pa
supayamento ad
va quiden avim
chiduros doctiforos
Hamil Pinto de
reis a quantidade de
diventos noventa
e quatro mil reis —

294#000

Somante pagamen
to uniforforma delle
a quantidade de nove
centos trinta e cinco

9354620

umoral Sincustus
 iurte rei
 Ex parte forma ouve
 Me fure quastidoneas est
 Calento dyastitha pro
 benfuto e asygnasao
 Eu poas fure dedignas
 Merivao gure accerany

B. L. M. R. G. L. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.
 Fran Miguel de Sa. F. R.

San R. M. R. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.
 as d. R. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.

N. 56
 Sq 250r de Lello
 comf. a nota a sima
 Tha Gr. 16 de Jan. 1833
 P. R. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.

San
 A. S. d. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.
 d. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.
 R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.

San R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.
 d. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.
 R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.
 R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.

A. S. d. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.
 de S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.
 R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.
 R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S. R. M. L. S.

trouva muita falta de abrigos a
da do Rio de Janeiro Grande
um bom Cartorio para
estes autos Comedores
no fim pela Lei de morte
do comilheiro Pedro de
Almeida de Aguiar e
se temo de se fazer
de seguir a lei

com 20000
L

João Francisco Villanova Magalhães
16 de Janeiro de 1833

P. B. M.

Aos dezesseis dias do mês
de Janeiro de mil oitocentas
e trinta e três a hora
mista villa de São
Sebastião da Comarca
de abrigos dos Reis de
João Francisco de
na da Defensoria da
propriedade de
Cavalcanti e de
mundo onde se
vão os abrigos
João Francisco de
empachos de
na da Defensoria
e de seguir a lei

de Janeiro de mil e cento e
trinta e tres nesta villa
de Nossa Senhora da Con-
ceicao debergia dos Reis
de Jha. Grande em nome
Cartorio pro parte da
Sreal Thomaz de Jesus
João da Freixo moforai
da dos estes autos com
a resposta de Pedro de que
co este termo de João Jo
de Segura que averam

Ham

Aos deves dias do mes de
Janeiro de mil e cento e
trinta e tres nesta vil-
la de Jha. Grande em
nome Cartorio pro
estes autos Conclueos
co João de Jha. de
de Curam João Pedro
de Jha. de, e quem
este termo de João Jo
de Segura averam

Ham

Juiz p.^o de Jha. e cabido de
par a Jha. compra - 12
na forma de Jha. e pagam-
12 as Custas Villa de Jha
de 16^o Jan. 1833
João Pedro de Almeida

Certidão q^{da} Carta da qual
 sua resposta intimou a
 Junta da Petição de Invenção
 nome de de Oliveira e Silva
 Villa do Funchal por seu de
 Frasco e conf. daq^{da} p^{ra}ta
 ap^{re}sentada em 21 de Janeiro
 1833

\$ 300
 \$ 1000
 1800

João José de Aguiar

Aut. de Invenção	5823
Aut. de Invenção	40
Pr. no Cartão e p ^{re} sentação	1525
Aut. de Invenção	1310
Aut. de Invenção	84040
Aut. de Invenção	14200
Aut. de Invenção	1150
Aut. de Invenção	1187
Aut. de Invenção	1375
Aut. de Invenção	1600
Aut. de Invenção	1270
Aut. de Invenção	14200
Aut. de Invenção	1025
Aut. de Invenção	1250
Aut. de Invenção	24000
Aut. de Invenção	1170
Aut. de Invenção	94600
Aut. de Invenção	44800
Aut. de Invenção	24400
Aut. de Invenção	44800
Aut. de Invenção	74654
Aut. de Invenção	1150
Aut. de Invenção	51154
Aut. de Invenção	
Aut. de Invenção	

Aut. de Invenção de 1833.

[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or title.]

1000	...
900	...
800	...
700	...
600	...
500	...
400	...
300	...
200	...
100	...
0	...
100	...
200	...
300	...
400	...
500	...
600	...
700	...
800	...
900	...
1000	...

[Faint handwriting at the bottom of the page, possibly a signature or footer.]



vinha notificado. Oba
moit. Alus de Oliveira
para notificar os de
dias vir a este furo pro
ceder a inventario dos
bens que ficaram por
falecimento de obo
mo Rodriguez Manoel
de quem he herdeiro
seus e herdeiros por Ca
beza de sua mulher,
sobrenome de Serrão de
de quem os, e que
que apregoado a
havendo por notifica
do e havendo a
furo para a furo de
queirolo e termo por
afrigando a que
do arido pelo furo
informando a man
da do e de notifi
carão que o obto foi
puta amandam a pr
gar pelo Bartolomeu dos
creditorios Mano
el Marques Serrão
que deu sua fi

ma fe
num a
de de
pelo q
obto
tifica
a furo
de quem
por a
afuer
mada
no Ca
afuer
muro
ma, e
fida
muro
part
muro
a que
furo
do e
que
foi de
vao
que

ma fe não comparece
nem autrum que por
de suas poderes tingu
pelo que ama luctia
chamado fiv por na
tifica do chamado
a fivro para afim
requerido eterno
por afimada, e
afimada por Com
mada Calteudo pa
ra Comstar laori
aproveito Seguri
mento de ordi
na, e actuação intra
pida de Catta por
mimto amplexa
par lumbraux
unramo Protocolo
ao qual me reporto, e
quinta amanda
do cfo de ratificação
que segue Que João
João de Siquiera her
vao da Brondoria
quidamunij

Offens Francisco Lopez
 e Carvalho Brás da
 Camara Municipal
 Juiz pela Lei municipal
 que se trata de

Mando a qualquer Offel
 de justica notifique a
 Manoel Estre de Alva e
 natome de tres dias em
 ante Juiz propretar, de
 go das promessas a
 venturas ou bens que
 fueram p' fallimento
 de Antonio Alva Manoel
 sob pena de sequestro em
 prazo de 15 dias de Janeiro
 de 1832 para fins de sequestro
 na cidade de

1503 de
 her

Carvalho
 1832

Custas de notificação p' Car 8 400
 de a Manoel Estre de Alva p' 1000
 para o amanho de nome 1400
 supra p' 25 de
 Janeiro 1832 para fins de sequestro

Da
dao auctoridade
da nobreza

Aos deus deus deus
de futho deus deus
ilrinda e deus deus
nista Pida de Nopade
nhora da Commissão
de Augra dos Nip da Tba
Grande em auctoridade
pubblica que as Caras
seua auctoridade deus
tor partes ipas praesura
deus que nista deus deus
faria o Doutor Brando
Antonio Senoens da
Silva, ahi por nista
crivaes foi dito que pa
ra a prouente auctoridade
vinda nista deus Ma
nuel deus de Oliveira
para no termo de tres
dias praesura a Inven
torio deus deus que fua
rao por falthimento
de Antonio Nodrigues
Manuel Sabina de deus
cao de Inveniente auctor
e deus deus deus
fate apingando, nista
comparando nista

nista auctor
nos pad
nista a
por no
do a fua
deus deus
Com
por ap
deus de
nista
deus de
nista
deus de
aping
deus de
deus de
que a
Com
a fua
deus de
fua
a fua
deus de
Com
por
ra de
aping
da de

uma outra que por elle
nos poderes tuos a sua
revista a faze horrido
por notificação do chame
do a fuziro para a foz
requerido, apressa por
Comunicação de termos
por assignado Agui
sendo ouvido pelo este
nistro informado da
dormandado e de
notificação que aulto
por futa amandam
apurar pelo Postas
dos Auditorios Mano
de Marques Ferreira
que deu sua foz
Companhia pelo que
a foz devida a honra
e o nistro por nito
fuzado a chamando
a fuziro para a foz
requerido apressa por
Comunicação de termos
por assignado Gra
va Custas laurid
aprovando Distrakido
da Cotta por nito

Tomada da minha mão
to olo aqre al meqior
to iqusta auster an
to amandado e se
denotificacões que
upar de João José
Seguira de novo
a bravedade a que
o reserir

Por
Seguira de
da
Com al
Quando
de partic
Nota de
tor dias
der a per
ficarão
mo Nov
de Am
Seguira
Gr. Gde
de igua
doxa a

Certific
porta m
de Oliv.
Supra.

~~Carta Anterior~~
 de Capellas e Mercedarios
 da ~~Alfama~~ Alfama da freguesia dos Reis
 da ~~Alfama~~ Alfama de freguesia de freguesia
 Com aliada e freguesia

Quando a qualquer Official
 de freguesia, notifique a Alfama
 de Oliva. p. a no bres
 ter dias vis a este freguesia prou
 der a freguesia dos bens que
 freguesia p. freguesia de estudo
 no freguesia de freguesia, e
 de freguesia de freguesia, e
 freguesia. Com freguesia de freguesia
 de freguesia de freguesia de freguesia
 de freguesia de freguesia de freguesia
 de freguesia de freguesia de freguesia

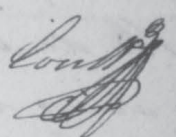
Com freguesia de freguesia
 de freguesia de freguesia

Certifico q. Carta da qual tive de
 porta notifique a Alfama de Oliva. p. a
 de Oliva. p. a. Com freguesia de freguesia
 Supra. Tha. freguesia de freguesia de freguesia
 de freguesia de freguesia de freguesia

400
1000
1400

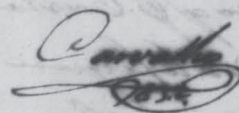
João freguesia de freguesia

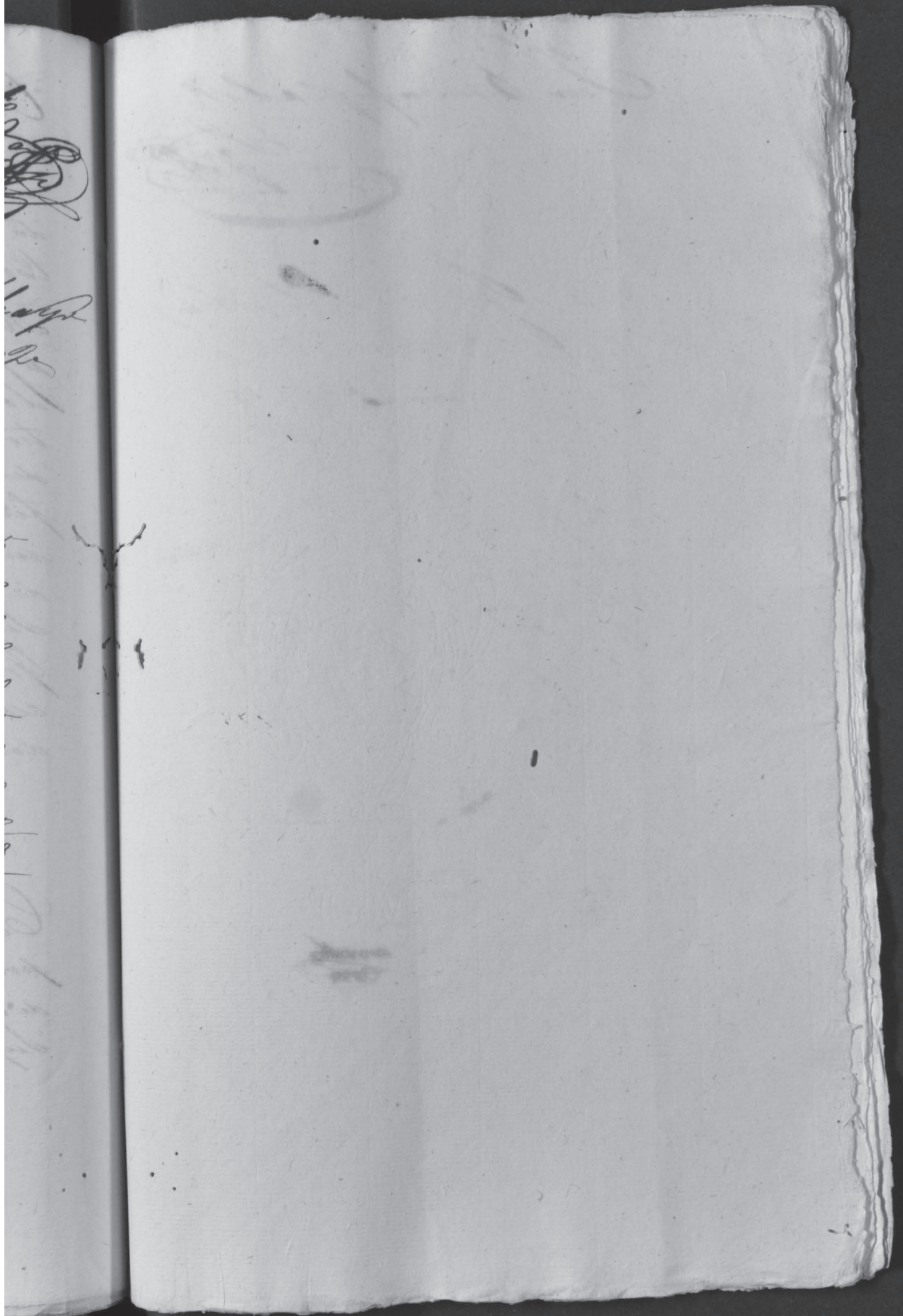
San Francisco de Asis
Agosto


N.º 262.
 G. de S. de S. de S. de S.
 12 de Nov. de 1832.
 San José, Costa Rica.


	Pm	
Autm	"	#075
Mand	"	#240
Apog. g. g.	"	#300
At. g. g.	"	2#800
Rogr. de and 2.	"	#300
Posto	"	#175
Nasa	"	#828
C. de S. de S. g. g.	"	#130
Costa	"	#150
		4#998

Ma. Jr. 13 de Nov. 1832.





1832

plu

Provedoria

maço 346

Sancti
L. S. S. S. S.

Antônio Bonifácio Defunto

Testamento & Testas

Amo do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil e oitocentos e
trinta e dois, no dia
novo da Independência
e do Império, aos vinte
e quatro dias do mês de
Setembro do dito an-
no nesta villa de São
Paulo da Paroquia da
Cruz de São João do
Rio de São Francisco
do Rio de Janeiro
em Cartório auten-
ticado por Car-
tas que se encontram
seguem a seguinte
Carta farsa

esta antecâmara de Jo
ão João de Siqueira
cruzado da Princesa
guararum

João João
vibrio de
de Capu
morta de
de Siqueira
caso de
de Siqueira
morte de
Cristoforo
Livro
Vigilante
Herba de
le afo
de Siqueira
pa de
cu de
guararum
thor
Registo
Cruzado
Thor
cu de
oito de
torta
de Siqueira
Cruzado
Cruzado
morte de
guararum
morte de

Carteiras que levando a
Livro numero treze de
Registo de Instrumentos
perba Provedoria sul
te afolhas setenta e
duas versos, facha de is
ta do ocurrente falle
com Arturio Nardi
que Maciel que hi de
thor Seguinte!

Regente do Seminário
Caro padre Antonio
Theodorique e Maria em
cinto de Outubro de mil
oito cento e trinta e um,
tertamente e barre
de suas de honra por
Cabeça de casa e mulher
Pernambuco e Anto
nia da Espirito Santo:
para caridos dos e
nos - Dine nome de Deus

de Deus Amem - Eu testifico
meo Rodriguez e Maciel es-
tando em meu perfeito
juizo, e de Saude, faço este
meo testamento na for-
ma seguinte - Dula-
ro que Sou Catholico Ro-
mano, natural chapiti-
rado nesta Trigueirica
de Chapa Lethura da Com-
munião de ebragra das
Rios da Ilha grande, fi-
lho legitimo de Francisco
Maciel e de Maria Con-
tinha ambos ja falle-
cidos - Dulo que fui
Cora do afae da Agri-
ja com Maria Gomes
de Cuyo e Matrimonio
nao tivemos filhos
alguns, a qual ja he
fallida - Dulo
que aorta fallida
minha mulher em
Sou testamento em
virtuoso por he de
ro do que em meu
das suas disposicoes
cuyo testamento sea
cha uncoitas, igual

[illegible]

da Ley em premio de um
trabalho - Deulara que
quero ser amantado do
inhabito de São Thom-
cino e deputado em
pultura da Irmandade
da de das almas, de que
sou irmão, e de deu
alguns annos meus
tutamentura de pto
fara' cuja irmandade
de mandou parhar a
a pultura, e assim
fuerendo barocho
em Sociedades que fa-
char um instaurita
nova do mesmo falle-
cimento o que a to-
das deus e de faser de
Corpo presente por
minha alma, que
nao podendo ser
nos meus dias, sera
no tempo do ultimo
Deulara que me ha
tamente me an-
dara' deus parun-
tha alma minha
Capella de e faser de
irmandade de quatro
Centas reis: Outra minha

mura Co
innatle
nun B
Nari
Lubra
la dra
agron
mulo
que su
Irrica
clara
muri
nbra
fethard
Amr
don r
Dula
mail p
nitod
nho e
Tern
Skur
Curt
que m
Quon
mudo
guro
egro
cristo
nesto
quon
pa g

[illegible]

[illegible]

2 f
Fam
cas su
Am
Fam
mul
Sis br
profus
nha
pau
nos, c
am
otras
acha
que
aspe
cha
Fas a
so que
Fas a
dab
um f
hau
a que
Fas a
que
Cus a
que
nir p
m
carr

2^a
Fracção das Antas
das suas amadas
Amor, e fôrça
Também suas aditas
mulatrichas
das brancas de terras que
profundo onde tenho am
nha Cara de virginda
pauco mais ou me
nos, como também
amplia Cara com
olhos que nada de
acharum - Deixo
que mais de duzentos
aproximadamente
Marcel da Silva
das aquantia de Can
to que me mil iduen
tas em aqua Cantar
da de uice que facha
em fôrça, e de fôrça
no el Puerto de Lemos
a quantia de duzen
tas elantos milreis
que me deixo de
Cujas que me deixo de
quatro Centos mil
reis por mais de
meio, e que me de
cantar a mais por

nosso pai, que facha
do Cartorio de Ophão.
Dulce que pagas as
muitas deudas, e
satisfizes as suas. De
ga dar e despojar
deste meu testamen
to, do que eu sempre
deixei as instituições
por minha herde
ra a minha filha
D. Maria da Conceição
D. Maria de Espírito
Santo, meus de
no os bens que possuo
por que assumo
minha herança
sem toda a con
quencia de lles. Que
esta forma hei
por fim e acaba
do este meu testa
mento ultima
vantade de que
gozo finto, e de
Magistral de Anjo
real de m. e f. a
dar a este meu testa
mento tod o ben
vinturo vigor, e qual

que a
Mo
que
repe
nha
ali q
Carr
dit
m
m
os
de
se
C
A
M
s
for
m
p
q
co
ap
m
S
e
S
d
e
da
ed

alguns dias
Mourel Poultham,
que este permisso
repe uamos lertem
nha assigna-se, em
ali qd o lertem
Carroform atincha
ditado assigna-se
nem proprio punho
nha villa de S. J. de
os Reis da S. J. de
de os, vinte nove
de julho de mil e
Centos e vinte e
Antonio Rodrigues
Mauel - Carnot
summa que este
for em assigna-se
Mourel Poultham - Ap
provação - Luchas
que estes e lertem
co fortamento de
aprovación de lertem
mento uerem, que
sendo no anno de
e lertem de lertem
Luchas for em Christo
de mil e cento e
da lertem de lertem
ed lertem, ou

[illegible]

Nam
 qui de
 lra y
 me o
 oafing
 priop
 roga
 Qua c
 perio
 tertar
 intru
 Tabell
 para
 lidua
 tri m
 spen
 x. da m
 mun
 cum
 ca q
 isap
 to m
 prop
 offic
 judi
 unq
 boia
 pum
 who
 rem
 ad
 e N

Manoel José Chaves
que depois de veremto Ma-
lra e proutas Camfor
um oitenta e oito do
oafugir a um defuopro
prio puerbo, e poria
rogar a as fustias de
Chia e a gestade de
perial defum ante fu
tertamento todo um
virtus vigor, e annu
Sabellato de apronafu
para a sua virtua val
tidate, igual lagoam
tu eam e cum as othas
e per hiepa e um mun-
da um interkuba a
numeroso debrigue
cum as mureh e labe
ca que der Beria a
isapruu hante quan-
to um direito aprovan
profo parhem dante
officio e um thuridade
Judice e de quem era
e inguafugum alis
tardos defuoprorio
puerbo e de tertum
e hiepa e de othas
e de Churra e de Ma-
e de Martim Perinha

Relatoria de Amurrio
Miguel Vargas, Gran
cine Lomas Ferreira, Jo
u Arturios de Chello
murodones de Chello
la de Amurrio de
muro Chello de
quim Ferreira Tabel
lato quim de Amurrio
afegun republico
Muro de Amurrio
muro de Amurrio de
Tova a Signal Publi
co = Chello de Amurrio
muro de Amurrio de
ro = Arturios de
Miguel de Amurrio =
Arturios de Amurrio de
Oliviera = Chello de
Martins de Amurrio
de Amurrio = Miguel
Vargas = Francisco
Lomas Ferreira = Jo
Arturios de Chello =
Arturios de Amurrio de
Tova de Amurrio
Miguel de Amurrio de
muro de Amurrio de
de Amurrio de Amurrio
Arturios de Amurrio
Muro de Amurrio
Muro de Amurrio

fragor
uno de
Amurrio
Arturios
por el
pa de
Miguel de
muro de
do de
muro de
Carro
criv
ahi
muro de
ra de
aprov
muro
falle
drige
falle
do de
que
muro
por lo
muro
de Amurrio
Muro
muro
to de
muro

[illegible]

Manuel Paquero de
Nova Bellesas que
acrescentou - Curva
da - Manuel de San-
ta Cruz - Certifico
que Celia e Manuel
Alves de Oliveira
por Celia de Almeida
Mae Emmanuela
e Antônia de Espírito
Santo para assignar
termo de acintação
em domo térrea da
propriedade de Manuel
Baria unido ao que
passa a seguir
Mha grande de de
Outubro de mil e cento
e cinquenta e cinco
foi feita a seguinte
Acção de acintação:
Aos Juizes Antebros
de mil e cento e cinquenta
e cinco o hum mto
Pilla de Mha grande
em nome do Corregedor
cumprando a esta
mãe Alves de Oliveira
na que do nome de
pelo proprio, idem

idem que
muito
Laferte
ria ca
gor de
ma ju
pris de
ta do
do ju
de ter
apim
fobri
que a
terce
De pa
creu
de de
de de
Cabo
cires
Nun
ne de
rui
de de
diss
trin
Cant
is Ca
to de
agiu

[illegible]

Registru das Originalma
Deposito nella villa de
Casa Surchura da
Comunhão de S. Bragança
dos Reis de M. Graça
de aus devoto de as do
muro de Antebros da
Anno do Nascimento
de Casa Surchura por
Christo de mil e trezentos
e setenta e cinco
João José de Siquiera
Pereira que arrazou
Campanha e afigura
João José de Siquiera
Pereira de par com
João José de Siquiera
Alta m. de as
ilha e do de quatro que
fulminou de um as
thor e a trahi a par
grande Antebros nella
Villa de Casa Surchura
recha da Casimira
cas de S. Bragança dos
Reis de M. Graça
aos vinte e quatro
dias do mes de
setembro do anno
do Nascimento de

de Casa
Christo
por
ciao e
ao sole
hois
que o

Das

Ant
Futuro
Dello
Mha

de Napoleão Bonaparte
Christo demuluto em
por trinta e duas mil

~~unidades~~ de Independência

com o do Imperio Eu Jo

ão João de Siqueira Ben

teiro da Província

que orenem e apun

João José de Siqueira

Nº 379

Des

Og 360r de Lillo e Ma Gr
24 de Setbr. de 1832

Assin. Lou

Antm Maria

1106

Tutor da Antm

24140

Lillo e Ma Gr

1100

24056

Ma Gr. 9 de Setbr. 1832

Carvalho
1832

11750

1240

1150

24140

